

LEI Nº 6041 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO
ANSELMO TAVARES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município
de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO ANSELMO TAVARES, FUNDADA
em 01 de fevereiro de 2021, com sede localizada na Rua do Cruzeiro 378, Centro, Juazeiro do
Norte/CE, atividades de associações de defesa de direitos esportivos, culturais e sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de março
de dois mil e vinte e seis (2026).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Vereador Autor: Raimundo Farias Gregório Junior.



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece de Utilidade Pública o
INSTITUTO ANSELMO TAVARES e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO ANSELMO TAVARES, FUNDADA em 01 de fevereiro de 2021, com sede localizada na Rua do Cruzeiro 378, Centro, Juazeiro do Norte/CE, atividades de associações de defesa de direitos esportivos, culturais e sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE
2º VICE - PRESIDENTE DA CMJN/CE

Vereador Autor: Raimundo Farias Gregório Junior.